

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/jan/2013 e Hora de emissão 15h e 47m.

¹ Inclui garantias concedidas por meio de fundos

Nota: Limite definido pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal. No caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios não poderá exceder a 22% da receita corrente líquida.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

Amoras
Estado

Roberto Paulo
Auditor Geral do

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)		R\$ milhares	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	25.582	41.634	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual	25.582	41.634	
Interna	22.294	37.386	
Abertura de Crédito	22.294	37.386	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa	3.288	4.248	
Abertura de Crédito	3.288	4.248	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	12.722.720	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	41.634	0,33	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.035.635	16,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	890.590	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	41.634	0,33	
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/jan/2012 e Hora de emissão 16h e 06m.			
Notas:			